

POR BOT

- (4) CUSTEIO COM A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO FÍSICA DA SEDE DA 8ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL EM LONDRINA/PR
 (5) CUSTEIO COM A IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS AUDITORES FISCAIS DA REPR
 (6) CONTRATO Nº 0588/2023-FUNREFISCO – ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA – LICENCIAMENTO, SUPORTE E PROVIMENTO DE NOVOS RELEASES (ORACLE PSMR – SGT)
 (7) AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO
 (8) AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL
 (9) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ELÉTRICOS E PORTÁTEIS
 (10) AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

Ademais, restou registrado que, sempre que necessário, alterações e contingenciamentos poderão ser efetuados. Em sequência, o Presidente do Conselho deliberou, acordado com os demais membros, quanto ao agendamento de reunião extraordinária para avaliação e aprovação final da redação da Deliberação nº 01/2024-CDFUNREFISCO, para o dia 29/01/2024, segunda-feira, às 14:30. Nada mais havendo a tratar e a constar, encerrou-se a reunião às dez horas e quarenta minutos do dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro, tendo sido a presente ata lavrada pelo Secretário-Executivo do FUNREFISCO, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
Presidente do Conselho Diretor

Gustavo Malafaia do Carmo
Membro e Secretário- Executivo do Conselho Diretor

Sandro Celso Ferrari
Membro do Conselho Diretor

Aginaldo Hermínio de Carvalho Dias
Membro do Conselho Diretor

Renato Mello Milanese
Membro do Conselho Diretor

Juliano Brun Binder
Membro do Conselho Diretor

6512/2024

Autarquias

IDR - PARANA

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 015/2024 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR- EMATER, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas e as condições expressas no Edital de processo seletivo para transferência/remoção de nº 002/2023, de 15 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art.1º EFETIVAR a remoção do servidor PAULO SÉRGIO BERALDO DE MORAES, Protocolo: 20.486.685-2-0, RG: 146732666-PR, para o escritório municipal do IDR-Paraná de Santo Antônio da Platina, da região de Santo Antônio da Platina, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art.2º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 25 de janeiro de 2024

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná

6338/2024

AGEPAR

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2024

Atesta a capacidade econômico-financeira da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, nos termos do Art. 11-B, da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

O **CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DELEGADOS DO PARANÁ – Agepar**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 222/2020, bem como no Decreto Estadual nº 6.265/2020 – Regulamento da Agepar, e **considerando**:

- a) o disposto no Art. 11-B, da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;
 b) o disposto no Decreto Federal nº 11.598, de 12 de julho de 2023;
 c) o disposto no processo administrativo nº 21.244.946-6; e
 d) a deliberação do Conselho Diretor/AGEPAR conforme REUNIÃO nº 31/2023 – EXTRAORDINÁRIA, realizada em 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Atestar, com as recomendações do § 2º, a capacidade econômico-financeira da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização previstas no caput do Art. 11-B, da Lei Federal nº 11.445, de 2007, para os seguintes 345 municípios:

- I - Adrianópolis
 II - Agudos do Sul
 III - Almirante Tamandaré
 IV - Altamira do Paraná
 V - Alto Paraíso
 VI - Alto Paraná
 VII - Alto Piquiri
 VIII - Altônia
 IX - Amaporã
 X - Ampére
 XI - Anahy
 XII - Antônio Olinto
 XIII - Apucarana
 XIV - Arapongas
 XV - Arapoti
 XVI - Arapuã
 XVII - Araruna
 XVIII - Araucária
 XIX - Ariranha do Ivaí
 XX - Assaí
 XXI - Assis Chateaubriand
 XXII - Astorga
 XXIII - Atalaia
 XXIV - Balsa Nova
 XXV - Barbosa Ferraz
 XXVI - Barra do Jacaré
 XXVII - Bela Vista da Caroba
 XXVIII - Bela Vista do Paraíso
 XXIX - Bituruna
 XXX - Boa Esperança
 XXXI - Boa Esperança do Iguaçu
 XXXII - Boa Vista da Aparecida
 XXXIII - Bocaiúva do Sul
 XXXIV - Bom Jesus do Sul
 XXXV - Bom Sucesso
 XXXVI - Bom Sucesso do Sul
 XXXVII - Borrazópolis
 XXXVIII - Braganey
 XXXIX - Brasilândia do Sul
 XL - Cafeara
 XLI - Cafelândia
 XLII - Cafezal do Sul
 XLIII - Califórnia
 XLIV - Cambará
 XLV - Cambé
 XLVI - Cambira
 XLVII - Campina da Lagoa
 XLVIII - Campina do Simão